



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 21 de Dezembro de 2018

Ano 2018 | No 0532

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 057/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PDR N.º 020/2018 - AUTOR: Antônio Laete Oliveira de Souza

Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno quanto ao período de recesso dos trabalhos do legislativo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, decidiu e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o art. 122 no que tange unicamente o período do 2º recesso, in verbis:

Art. 122 – Serão considerados recessos legislativo os períodos de 01 de 31 de julho e de 15 de dezembro à 15 de janeiro.

Passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 122 - Serão considerados recessos legislativos os períodos de 01 de 31 de julho e de 15 de dezembro a 01 de fevereiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Apodi/RN - Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2018

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE

Raimundo Nonato Carlos Júnior

1º SECRETÁRIO

Charton Heston Rêgo Noronha

VICE-PRESIDENTE

Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 428D3D63